



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2514/84

Concede auxílio à " Grupos do Lar" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o artigo 14, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - São concedidos auxílios num total de CR\$ 297.000,00(Duzentos e noventa e sete mil cruzeiros) aos Grupos do Lar, com atividades nas seguintes localidades:

1. Linha Almeida - Grupo Boa Amizade.....CR\$11.000,00
2. Linha São João - Grupo Progresso.....CR\$11.000,00
3. Entrada São João - Grupo Concórdia.....CR\$11.000,00
4. Linha Seival - Grupo Unidas Venceremos.CR\$11.000,00
5. Linha Inverno - Grupo Boa Esperança....CR\$11.000,00
6. Linha Paredão Felipe Nery - Grupo Boa Vontade.....CR\$11.000,00
7. Linha Rio Pequeno - Grupo Amizade.....CR\$11.000,00
8. Linha Alto Rio Pequeno - Grupo Unidas para Vencer.....CR\$11.000,00
9. Linha Trombudo - Grupo Mão de Ouro.....CR\$11.000,00
- 10.Linha Faxinal de Dentro - Grupo Amor Perfeito.....CR\$11.000,00
- 11.Linha Pinhal Trombudo-Grupo União Faz a Força.....CR\$11.000,00
- 12.Travessa Andreas - Grupo Sempre Vivas.CR\$11.000,00
- 13.Linha Bernardino - Grupo Mãos Dadas....CR\$11.000,00
- 14.Linha Alto Paredão(Baixo) - Grupo Unidas para o Progresso.....CR\$11.000,00
- 15.Entrada Rio Pardinho - Grupo Alegria...CR\$11.000,00
- 16.Linha Santa Cruz - Grupo Boas Amigas...CR\$11.000,00

.....  






# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

17.Linha Boa Vista - Grupo Sempre Unidas....	CR\$11.000,00
18.Linha da Várzea - Grupo Harmonia.....	CR\$11.000,00
19.Linha Alto Paredão - Grupo Amor de Mãe...	CR\$11.000,00
20.Linha Fontoura Gonçalves - Grupo Um Sonho Realizado.....	CR\$11.000,00
21.Linha Herval São João.....	CR\$11.000,00
22.Linha Justo Rangel.....	CR\$11.000,00
23.Linha Herveiras - Grupo Lutando pela Edu- cação.....	CR\$11.000,00
24.Linha Branca - Grupo Honrando o Progresso	CR\$11.000,00
25.Linha General Osório - Grupo Mães Unidas.	CR\$11.000,00
26.Linha Pinhal Santo Antonio - Grupo Só o Amor Constrói.....	CR\$11.000,00
27.Linha Pintado.....	CR\$11.000,00
SOMA.....	CR\$297.000,00

Artigo 2º - Os auxílios concedidos pelo artigo 1º, correrão a conta da rubrica nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa de 1984.

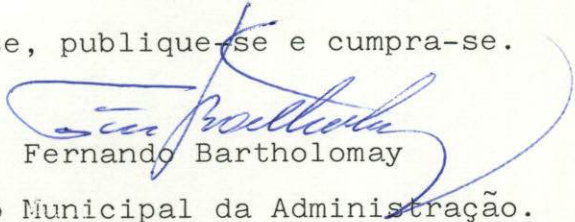
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 1984.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.